



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL Nº 05/RGV/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção a deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 05 de dezembro de 2016, faz saber que:

I - Estarão abertas de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, as inscrições para o preenchimento de até 6 vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade dos orientadores, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, para ingresso em março de 2017, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II- Os candidatos ao Curso de **DOCTORADO** deverão enviar ao e-mail selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br, por ocasião da inscrição, 2 arquivos no formato “.pdf”, um contendo todos os itens de “a” a “q”, (atentando para as exigências de cada item) devidamente sumarizados e outro contendo o item “r”, sendo que todos os documentos apresentados digitalmente devem ser apresentados no ato da matrícula;

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>):
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada do diploma de mestrado, certificado de conclusão do mesmo ou comprovação da defesa da dissertação
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de **mestrado** e de **graduação**.
- g) Cópia autenticada da carteira de identidade
- h) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- i) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- j) Uma foto 3 x 4 recente
- k) Currículo Modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado pela primeira página de cada item listado, na ordem de citação no CV lattes
- l) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- m) Cópia do diploma do curso de graduação e pós-graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- n) Documentação comprobatória de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no Mestrado), se obtida a menos de 07 anos.
- o) Duas cartas de referências (modelo disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o Doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre. **(Estes documentos DEVEM ser enviados separadamente pelos pareceristas para o email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br)**
- p) Manifestação, por escrito, de intenção de aceite do orientador para o Doutorado
- q) Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

- r) Proposta de projeto de tese contendo: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, especialmente designada para tal, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição;
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (Históricos escolares e *Curriculum Vitae*);
3. Formação em área afim ao programa
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite;
5. Análise do projeto; e,
6. O desempenho do candidato na entrevista com a Comissão de Seleção

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória**.
- **Entrevistas:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para entrevista com a comissão de seleção, atendendo o critério 6. Dia 13/02/2017, a partir das 08:00 em sala a ser anunciada pela coordenadoria do programa. As entrevistas terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2017.

Candidatos procedentes de outros países ou outros estados da federação poderão realizar a entrevista por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A entrevista poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição ou não apresentem os documentos na hora da matrícula.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das entrevistas.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na 2ª quinzena de fevereiro.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção.

XI - Os(as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **21 de fevereiro de 2017**, através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

XII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2016

Original firmado pelo Coordenador
Paulo Emilio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Oferta	
Docente	D
Ana Carolina M. Arisi	01
Aparecido Lima da Silva	01
Claudio Roberto F. Souza Soares	01
Juliana Bernardi Ogliari	01
Robson Marcelo Di Piero	01
Rosete Pescador	01
Total	06

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Rubens Onofre Nodari (Presidente)
Prof. Paulo Emílio Lovato (membro titular)
Prof. Aparecido Lima da Silva (membro titular)
Prof. Afonso Inácio Orth (membro suplente)